



BCS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 25.329.887/0001-97, SITUADA NA AV. JOAO DA MATA E SILVA, Nº 08, LT 08 QD 27, CEP 65943-00 FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

Fls. Nº 165  
Proc. 084  
Rubrica 10

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

### ANEXO II

### CARTA CREDENCIAL

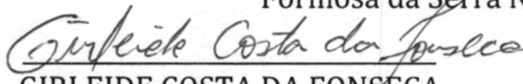
Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra  
Formosa da Serra Negra - MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.  
Data da realização do certame: 01 de julho de 2021.

Prezado senhor,

Na qualidade de representante legal da empresa BCS COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.329.887/0001-97 credenciamos o Sr. JOELSON COSTA DA FONSECA, portador da CI n.º 0000105899933, SESP -MA e do CPF n.º 693.341.533-34, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Formosa da Serra Negra-MA, 01/07/2021

  
GIRLEIDE COSTA DA FONSECA

CPF nº 629.105.743-34  
Representante legal

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aquino  
End.: Av. João da Mata e Silva nº 99 - CEP 65943-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
Tel.: (99) 3565-1442 (Fixo) - (99) 9 8404-1442 (Cel.) - (99) 9 8802-5555 - E-mail: cartorio.formosa.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
REC FIR 148940553LFABWIKXU34A13,  
05/07/2021 10:36:52, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): GIRLEIDE COSTA DA  
FONSECA, Rec Firma: Semelhança, Total  
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s)  
Dou Fé. Formosa da Serra Negra, MA

Assinatura Autorizada:  
Assinante: Aline Alves Figueira Lima  
Assinante Autorizada: [Assinatura]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fls. Nº 166  
Proc. 084  
Rubrica W

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.329.887/0001-97 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/08/2016
NOME EMPRESARIAL BCS COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CENTRAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO DA MATA E SILVA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO LOTE 08 A QUADRA27
CEP 65.943-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8409-6799	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 08:41:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AV JOÃO DA MATA E SILVA, nº 08, Lote 08 a Quadra 27, Bairro CENTRO  
CEP: 65943-000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

Fis. Nº 167  
Proc. Nº 089  
W

**BETANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 22 de fevereiro de 1982, natural de Grajaú, estado de Maranhão, empresária, filha de Francisco Rodrigues de Sousa e Sebastiana Coelho de Sousa, identidade nº 976136988, SEJSP/MA, expedida em 26/08/1998, CPF nº 869.604.233-68, residente e domiciliado(a) na Rua do aeroporto, s/n, bairro vila viana, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000;

**PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA**, brasileiro, nascida em 27 de junho de 2008, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, filho de Joelson Costa da Fonseca e Betania Coelho de Sousa, solteiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0430790020117, expedida em 09/09/2011, pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 609.121.653-83 residente e domiciliada na Rua do aeroporto, s/n, bairro vila viana, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000, representado por seus pais JOELSON COSTA DA FONSECA, brasileiro, nascido em 10 de julho de 1974, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 0000105899933, expedida em 30/03/2016 pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 693.341.533-34, residente e domiciliado na Rua do aeroporto, s/n, bairro vila viana, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000 e **BETANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 22 de fevereiro de 1982, natural de Grajaú, estado de Maranhão, empresária, identidade nº 976136988, SEJSP/MA, expedida em 26/08/1998, CPF nº 869.604.233-68, residente e domiciliado(a) na Rua do aeroporto, s/n, bairro vila viana, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000;

Os acima identificados, sócios componentes da Sociedade Comercial que gira nesta praça com o nome empresarial de **BCS COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na **Avenida João da Mata e Silva, nº 08, Lote 08 a Quadra 27, Bairro centro, CEP: 65.943-000** - nesta cidade de **Formosa Da Serra Negra**, Estado do **Maranhão**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21201023439, em 31 de janeiro de 2019 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 25.329.887/0001-97, resolve por este instrumento particular alterar seu Contrato Social conforme cláusulas e condições que seguem:

AV JOÃO DA MATA E SILVA, nº 08, Lote 08 a Quadra 27, Bairro CENTRO  
CEP: 65943-000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

Fig. Nº 168  
Proc. Nº 084  
20

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade a Sócia **GIRLEIDE COSTA DA FONSECA**, brasileira, divorciada, nascida em 05 de novembro de 1975, natural de Grajaú, estado de Maranhão, empresária, filha de Juarez Portilho da Fonseca e Raima Costa da Fonseca, identidade nº 0000708664970, SESC/MA, expedida em 26.03.2009, CPF nº 629.105.743-34, residente e domiciliado(a) na Rua Silva Jardim, nº 155, bairro vila viana, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sócia **BETANIA COELHO DE SOUSA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo **99.000 (Noventa e Nove Mil) quotas** no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, no valor de **R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)** para a Sócia **GIRLEIDE COSTA DA FONSECA**, que declara haver recebido, neste ato, a quantia de **R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)**, dando à sociedade e aos sócios integrante da sociedade, plena, geral e irrevogável quitação dos seus haveres e direitos na sociedade correspondentes à parte ora transacionada, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele;

**CLAUSULA TECEIRA:** O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente deste País, passa a ser de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

**DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL:**

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
GIRLEIDE COSTA DA FONSECA	495.000	495.000,00	99
PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA	5.000	5.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da Sociedade caberá à sócia **GIRLEIDE COSTA DA FONSECA**, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

BCS COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 25.329.887/0001-97

AV JOÃO DA MATA E SILVA, nº 08, Lote 08 a Quadra 27, Bairro CENTRO Nº

CEP: 65943-000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

Página 3 de 4

169  
Proc. Nº 084  
Rubrica 10

**CLAUSULA QUINTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalterado as demais clausulas que não foram citadas neste ato;

E, pôr estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato em todos os seus termos, por si e seus sucessores, assinam o presente instrumento em 01 (um) vias de igual teor e forma.

Formosa da Serra Negra - MA, 01 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
GIRLEIDE COSTA DA FONSECA

CPF: 629.105.743-34

Sócia Administradora

\_\_\_\_\_  
BETANIA COELHO DE SOUSA

CPF: 869.604.233-68

Sócia Retirante

\_\_\_\_\_  
PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA

CPF: 609.121.653-83

Sócio

Representado por seu pai  
Joelson Costa da Fonseca

CPF: 609.121.653-83

Sócio

Representado por sua mãe  
Betania Coelho de Sousa



Fls. Nº 170  
Proc. Nº 084  
Rubrica W

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BCS COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62910574334	GIRLEIDE COSTA DA FONSECA
69334153334	JOELSON COSTA DA FONSECA
86960423368	BETANIA COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:30 SOB Nº 20210879971.  
PROTOCOLO: 210879971 DE 02/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104730291. CNPJ DA SEDE: 25329887000197.  
NIRE: 21201023439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.  
BCS COMBUSTIVEIS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
BCS COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 25.329.887/0001-97

Fls. Nº 171  
Proc. Nº 084  
Rubricado

AV JOÃO DA MATA E SILVA, nº 08, Lote 08 a Quadra 27, Bairro CENTRO  
CEP: 65943-000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

ARNOR MACEDO DE SOUSA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascida em 22 de junho de 1981, empresário, filho de Leontino Pinheiro de Sousa e Maria de Jesus Macedo de Sousa, identidade nº 0583231920168, SESP/MA, data de expedição 03 de março de 2016, CPF nº 310.413.248-80, residente e domiciliado (a) na Av. Edson Lobão, s/n, bairro centro, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000;

*Arnor*

BETANIA COELHO DE SOUSA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 22 de fevereiro de 1982, natural de Grajaú, estado de Maranhão, empresária, filha de Francisco Rodrigues de Sousa e Sebastiana Coelho de Sousa, identidade nº 976136988, SEJSP/MA, expedida em 26/08/1998, CPF nº 869.604.233-68, residente e domiciliado(a) na Rua do aeroporto, s/n, bairro vila viana, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000;

Os acima identificados, sócios componentes da Sociedade Comercial que gira nesta praça com o nome empresarial de **BCS COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na **Avenida João da Mata e Silva, nº 08, Lote 08 a Quadra 27, Bairro centro, CEP: 65.943-000** - nesta cidade de **Formosa Da Serra Negra, Estado do Maranhão**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21201023439, em 31 de janeiro de 2019 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 25.329.887/0001-97, resolve por este instrumento particular alterar seu Contrato Social conforme cláusulas e condições que seguem:

*B*

*W*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade o Sócio **PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA**, brasileiro, nascida em 27 de junho de 2008, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, filho de Joelson Costa da Fonseca e Betania Coelho de Sousa, solteiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade RG nº0430790020117, expedida em 09/09/2011, pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 609.121.653-83 residente e domiciliada na Rua do aeroporto, s/n, bairro vila viana, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000, representado por

Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 25.329.887/0001-97, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 25.329.887/0001-97, resolve por este instrumento particular alterar seu Contrato Social conforme cláusulas e condições que seguem:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190075252.  
PROTOCOLO: 190075252 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900816353. NIRE: 21201023439.  
BCS COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
BCS COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 25.329.887/0001-97

Fls. Nº 172  
Proc. Nº 084  
Rubrica W

AV JOÃO DA MATA E SILVA, nº 08, Lote 08 a Quadra 27, Bairro CENTRO  
CEP: 65943-000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

seus pais **JOELSON COSTA DA FONSECA**, brasileiro, nascido em 10 de julho de 1974, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 0000105899933, expedida em 30/03/2016 pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 693.341.533-34, residente e domiciliado na Rua do aeroporto, s/n, bairro vila viana, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000 e **BETANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 22 de fevereiro de 1982, natural de Grajaú, estado de Maranhão, empresária, identidade nº 976136988, SEJSP/MA, expedida em 26/08/1998, CPF nº 869.604.233-68, residente e domiciliado(a) na Rua do aeroporto, s/n, bairro vila viana, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000;

Arnor

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Sócio **ARNOR MACEDO DE SOUSA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo **1.000 (Um Mil) quotas** no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)** para o Sócio **PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA**, que declara haver recebido, neste ato, a quantia de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, dando à sociedade e aos sócios integrante da sociedade, plena, geral e irrevogável quitação dos seus haveres e direitos na sociedade correspondentes à parte ora transacionada, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele;

Arnor

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente deste País, assim distribuídos entre os sócios:

W

**DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL:**

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
BETANIA COELHO DE SOUSA	99.000	99.000,00	99
PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA	1.000	1.000,00	1
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da Sociedade caberá à sócia **BETANIA COELHO DE SOUSA**, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso

CLÁUSULA TERCEIRA  
1000 (Cem mil) quotas em  
totalmente integralizados em

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190075252.  
PROTOCOLO: 190075252 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900816353. NIRE: 21201023439.  
BCS COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
BCS COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 25.329.887/0001-97  
AV JOÃO DA MATA E SILVA, nº 08, Lote 08 a Quadra 27, Bairro CENTRO  
CEP: 65943-000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

Fls. Nº 173  
Proc. Nº 084  
Rubrica W

do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLAUSULA QUINTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalterado as demais clausulas que não foram citadas neste ato;

E, pôr estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato em todos os seus termos, por si e seus sucessores, assinam o presente instrumento em 01 (um) vias de igual teor e forma.

Formosa da Serra Negra - MA, 13 de fevereiro de 2019

*Betânia Coelho de Sousa*  
BETANIA COELHO DE SOUSA  
CPF: 869.604.233-68  
Sócia Administradora

*Arnor Macedo de Sousa*  
ARNOR MACEDO DE SOUSA  
CPF: 310.413.248-80  
Sócio Retirante

*Pedro Coelho de Sousa Fonseca*  
PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA  
CPF: 609.121.653-83  
Sócio  
Representado por seu pai  
Joelson Costa da Fonseca

*Betânia Coelho de Sousa*  
PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA  
CPF: 609.121.653-83  
Sócio  
Representado por sua mãe  
Betania Coelho de Sousa

*Betânia Coelho de Sousa*  
BETANIA COELHO DE SOUSA  
CPF: 869.604.233-68  
Sócia Administradora

*Pedro Coelho de Sousa Fonseca*  
PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA  
CPF: 609.121.653-83  
Sócio  
Representado por seu pai  
Joelson Costa da Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190075252.  
PROTOCOLO: 190075252 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900816353. NIRE: 21201023439.  
BCS COMBUSTIVEIS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

Fls. Nº 174  
Proc. Nº 084  
Rubrica W

**ARNOR MACEDO DE SOUSA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascida em 22 de junho de 1981, empresário, filho de Leontino Pinheiro de Sousa e Maria de Jesus Macedo de Sousa, identidade nº 0583231920168, SESP/MA, data de expedição 03 de março de 2016, CPF nº 310.413.248-80, residente e domiciliado (a) na Av. Edson Lobão, s/n, bairro centro, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000, titular da empresa **ARNOR M DE SOUSA EIRELI**, com sede Av. João da Mata e Silva, nº08, Lote 08 A Quadra 27, bairro centro, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21600041422, em 01/08/2016, inscrita no CNPJ sob nº25.329.887/0001-97, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admite o(a) sócio(a) **BETANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 22 de fevereiro de 1982, natural de Grajaú, estado de Maranhão, empresária, filha de Francisco Rodrigues de Sousa e Sebastiana Coelho de Sousa, identidade nº 976136988, SEJSP/MA, expédida em 26/08/1998, CPF nº 869.604.233-68, residente e domiciliado(a) na Rua do aeroporto, s/n, bairro vila viana, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

**Cláusula Primeira** – A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de BCS COMBUSTIVEIS LTDA, e tem como nome fantasia POSTO CENTRAL.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede na Av. João da Mata e Silva, nº08, Lote 08 A Quadra 27, bairro Centro, Formosa da Serra Negra-MA, cep. 65943-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade passará a ser:  
CNAE PRINCIPAL:

473178-00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
-----------	--

CNAE SECUNDARIO:

473246/00	Comércio varejista de lubrificantes
-----------	-------------------------------------

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

473178-00

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

473246/00

Comércio varejista de lubrificantes

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 17:28 SOB Nº 21201023439.  
PROTOCOLO: 190044357 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900453056. NIRE: 21201023439.  
BCS COMBUSTIVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

125  
084  
W

**Cláusula Quinta** - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o capital é proveniente da firma em transformação. O sócio remanescente sede e transfere parte do capital para a sócia ingressante **Betania Coelho de Sousa** no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) divididos em 99.000 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Porcentual
ARNOR MACEDO DE SOUSA	1.000	R\$ 1.000,00	1 %
BETANIA COELHO DE SOUSA	99.000	R\$ 99.000,00	99%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade será exercida por **ARNOR MACEDO DE SOUSA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nova** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Onze** - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Doze** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Treze** - A sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 17:28 SOB Nº 21201023439.  
PROTOCOLO: 190044357 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900453056. NIRE: 21201023439.  
BCS COMBUSTIVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos por Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Fis. Nº 176  
Proc. Nº 084  
Rubrica W

**Cláusula Décima Primeira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro da comarca de Grajaú – MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

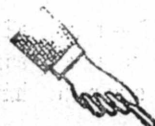
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Formosa da Serra Negra-MA, 21 de janeiro de 2019

RECONHECIMENTO DE  
FIRMA NO VERSO



*Arnor Macedo de Sousa*  
ARNOR MACEDO DE SOUSA  
CPF: 310.413.248-80  
Sócio Administrador



*Betania Coelho de Sousa*  
BETANIA COELHO DE SOUSA  
CPF: 869.604.233-68  
Sócio

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da comarca de Grajaú – MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

RECONHECIMENTO DE  
FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 17:28 SOB Nº 21201023439.  
PROTOCOLO: 190044357 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900453056. NIRE: 21201023439.  
BCS COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

FIS. Nº 177  
Proc. Nº 084  
Rubrica W

ARNOR MACEDO DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 31041324880, nacionalidade brasileira, naturalidade: Grajaú, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 22/06/1981, EMPRESARIO, Carteira De Identidade 0583231920168 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) AVENIDA EDSON LOBAO, nº SN, CENTRO, Formosa da Serra Negra-MA, CEP 65943000. Pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial ARNOR M DE SOUSA EIRELI.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na AVENIDA JOAO DA MATA E SILVA, Nº8, LOTE 08 A, QUADRA 27, CENTRO, Formosa da Serra Negra, MA, CEP 65943000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

4731/8-00 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA

4731/8-00 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 10:48 SOB Nº 21600041422.  
PROTOCOLO: 160509530 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
111601321536. NIRE: 21600041422.  
ARNOR M DE SOUSA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Fls. Nº 178  
Proc. Nº 084  
Rubrica W

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **ARNOR MACEDO DE SOUSA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Formosa da Serra Negra, 11 de JULHO de 2016

*Arnor macedo de souza*  
**ARNOR MACEDO DE SOUSA**

**RECONHECIMENTO AUTÊNTICO**  
Reconheço Verdadeira(s) a(s) Assinatura(s)

**ARNOR MACEDO DE SOUSA**

Dom Fe. 25/07/2016



ESCREVENTE SUBSTITUTO


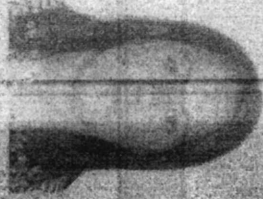
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 10:48 SOB Nº 21600041422.  
PROTOCOLO: 160509530 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601321536. NIRE: 21600041422.  
ARNOR M DE SOUSA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. Nº 179  
Proc. 084  
Requ. W

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MARANHÃO	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MARCAS	
	
<i>Girleide Costa da Fonseca</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
000070866497-0	26/03/2009
GIRLEIDE COSTA DA FONSECA	
JUAREZ PORTILHO DA FONSECA E RAIMA COSTA DA FONSECA	
GRAJAU - MA	05/11/1975
SEP. DIV. - N. 2042 FLS. 28 LIV. B17	
629105743-34	<i>[Signature]</i>
P-5	ASSUNTURA DO DESE. UN.
LEI Nº 7.176 DE 29/06/83	
VIA-02	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF 693341533-34

SALVADOR

P-7

REGISTRO GERAL 000010589993-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2016

NOME JOELSON COSTA DA FONSECA

FILIAÇÃO JUAREZ PORTILHO DA FONSECA E RAIMA COSTA DA FONSECA

NATURALIDADE GRAJAU - MA

DATA DE NASCIMENTO 10/07/1974

DOO ORIGEM CASAM, N.0003466 FLS.129 LIV.00020

VIA-02



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROF. PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

JOELSON COSTA DA FONSECA

REGISTRO GERAL 000010589993-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2016

NOME JOELSON COSTA DA FONSECA

FILIAÇÃO JUAREZ PORTILHO DA FONSECA E RAIMA COSTA DA FONSECA

NATURALIDADE GRAJAU - MA

DATA DE NASCIMENTO 10/07/1974

DOO ORIGEM CASAM, N.0003466 FLS.129 LIV.00020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

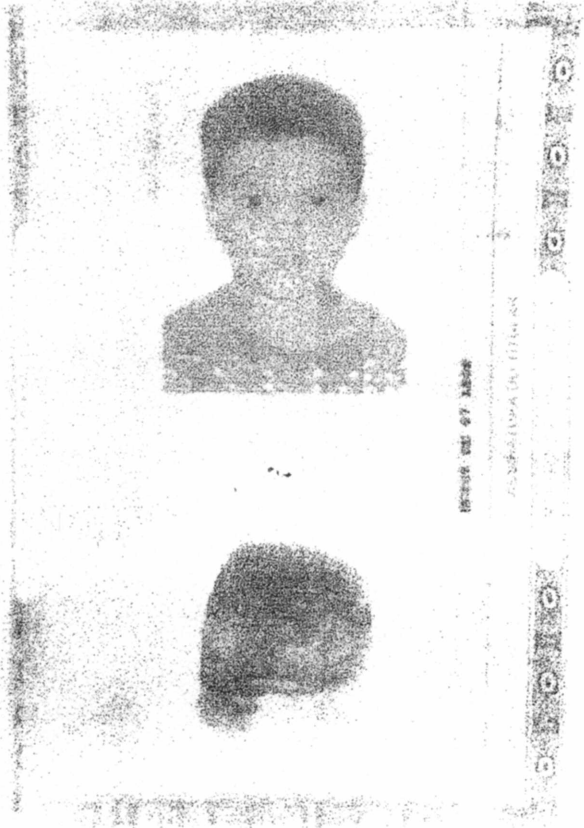
PROF. PLASTIFICAR

Fls. Nº 081

Proc. Nº 580

Subr. M

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS  
 IDENTIFICACION  
 043078002011-7  
 09/09/2011  
 PEDRO COELHO DE SOUSA FONSECA  
 FOLIO  
 JOELSON COSTA DA FONSECA E BETANIA  
 COELHO DE SOUSA  
 NATURA: BRASILEIRO  
 GRAJAU - MA  
 MASC. N.119372 ELS.246 V LIV.A 195  
 609121653-89  
 P-245  
 ASSOCIACION DE PASAJEROS  
 VIA-01



181  
 580  
 3



BCS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 25.329.887/0001-97, SITUADA NA AV. JOAO DA MATA E SILVA, Nº 08, LT 08 QD 27, CEP 65943-00 FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

ANEXO IV

Fls. Nº 182  
Proc. Nº 084  
Rubrica W

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra  
Formosa da Serra Negra/MA

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.  
Data da realização do certame: 01 de julho de 2021.

Prezado senhor,

A empresa BCS COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.329.887/0001-97, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) GIRLEIDE COSTA DA FONSECA, portador (a) da CI nº0000708664970 e do CPF nº 629.105.743-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Formosa da Serra Negra-MA, 01/07/2021

*Girleide Costa da Fonseca*

GIRLEIDE COSTA DA FONSECA

CPF nº 629.105.743-34

Representante legal



BCS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 25.329.887/0001-97, SITUADA NA AV. JOAO DA MATA E SILVA, Nº 08, LT 08 QD 27, CEP 65943-00 FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

ANEXO V

Fls. Nº 183  
Proc. Nº 084  
Município

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra  
Formosa da Serra Negra/MA

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.  
Data da realização do certame: 01 de julho de 2021.

Prezado senhor,

Eu, GIRLEIDE COSTA DA FONSECA, portador (a) da CI nº0000708664970 e do CPF nº 629.105.743-34, residente e domiciliado na Rua do Silva Jardim, nº 155, bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA, Cep. 65943-000, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa BCS COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.329.887/0001-97, está localizada e em pleno funcionamento na Av. João da Mata e Silva, nº s/n, LT 08 QD 27, bairro Centro, cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Formosa da Serra Negra-MA, 01/07/2021

*Girleide Costa da Fonseca*

GIRLEIDE COSTA DA FONSECA

CPF nº 629.105.743-34

Representante legal



BCS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 25.329.887/0001-97, SITUADA NA AV. JOAO DA MATA E SILVA, Nº 08, LT 08 QD 27, CEP 65943-00 FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

ANEXO VI

Fls. Nº 184  
Proc. 084  
Pública W

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra  
Formosa da Serra Negra/MA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.  
Data da realização do certame: 01 de julho de 2021.

Prezado senhor,

A empresa BCS COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº25.329.887/0001-97, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) GIRLEIDE COSTA DA FONSECA, portador (a) da CI nº0000708664970 e do CPF nº 629.105.743-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Formosa da Serra Negra-MA, 01/07/2021

*Girleide Costa da Fonseca*  
GIRLEIDE COSTA DA FONSECA

CPF nº 629.105.743-34  
Representante legal